

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS ALEGRETE

**EDITAL Nº 184/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

Referente ao Edital nº 42/2023, de 01 de Março de 2023.

**FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE EM FLUXO CONTÍNUO DE  
ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E SUBSEQUENTES PARA  
MORADIA ESTUDANTIL DO IFFAR CAMPUS ALEGRETE- 2023-2**

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS ALEGRETE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o **Resultado Preliminar**, da Seleção para formação de Cadastro de Reserva em Fluxo Contínuo de Estudantes dos Cursos de Graduação e Subsequentes para a Moradia Estudantil do IFFar *Campus Alegrete* – 2023-2.

RESULTADO PRELIMINAR:

1.1. **ALOJAMENTO FEMININO** (por ordem alfabética)

| ALOJAMENTO FEMININO |                                       |          |
|---------------------|---------------------------------------|----------|
|                     | NOME                                  | SITUAÇÃO |
|                     | EMANUELLE BISCAINO DE MENEZES BAIRROS | DEFERIDA |

2.1 Para ingresso na Moradia Estudantil, os estudantes deverão providenciar o enxoval constante no item 2.1.2.

2.1.2 Relação do enxoval para ingressar na moradia estudantil do Instituto Federal Farroupilha *Campus Alegrete*:

- Um colchão (70 a 78 cm de largura);
- Dois jogos de lençóis com fronha;
- Um travesseiro;
- Cobertas de acordo com a necessidade do(a) discente;
- Toalhas de banho;

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS ALEGRETE**

- Toalhas de Rosto;
- Um cadeado nº40;
- Objetos de higiene e cuidados pessoais (sabonete, escova de dente...)

**Alegrete/RS, 30 de novembro de 2023.**



**Rosângela Bitencourt Mariotto**

**DIRETORA GERAL SUBSTITUTA  
Portaria eletrônica nº 1.312/2022**